

Processo	Nº. Fatura	Mês Referência	Vencimento	Total da Conta
00612-2	1708612	08/2017	07/08/2017	51,94

LENI A TEIXEIRA
RUA FERNANDO CORDIER 0456
CENTRO
SETOR 1
01-006-000456A-00025-00456
Data da emissão: 11/07/2017

IDENTIFICAÇÃO DO FATURAMENTO			
Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo	Esgoto (%)
1080	1079	1 m3	70%
Data da Leitura	Ocorrência	Média	Código Deb. Autorizada
30/06/2017	00	3 m3	0006122
Nº. Hidrômetro	Categoria de Consumo		
A02R001765	1R3-0 0-0 0-0 0		

Especificação:	Valor:
TA-TARIFA DE AGUA	25,25
TE-TARIFA DE ESGOTO 70%	17,68
156-COBREANÇA - TAC MPBA 09/18	9,01



A ÁGUA EM NOSSAS VIDAS É INDISPENSÁVEL, POR ISSO NÃO A DESPERDICE

DESTAQUE AQUI



Processo	Nº. Fatura	Mês Referência	Vencimento	Total da Conta
00612-2	1708612	08/2017	07/08/2017	51,94

8266000000-2 51940046000-1 61220170800-7 00001000000-8



DESTAQUE AQUI

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO E SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Em atenção ao art. 40, Inciso V e seu parágrafo 2º da Lei 11.445/07, informamos aos usuários que, em caso de atraso no pagamento de uma ou mais contas, o fornecimento de água será interrompido no prazo de 30 (trinta) dias do vencimento, caso não seja comprovado o pagamento da (s) fatura(s) em atraso(s), servindo a descrição de débitos pendentes abaixo relacionados, como notificação válida. Ressaltamos que o recebimento de nova fatura não renova o prazo constante desta notificação.

DESCRIÇÃO DE DÉBITOS PENDENTES

Mês/Ano	Vencimento	Valor	Mês/Ano	Vencimento	Valor
Jan/2017	05/05/17	51,94			
Jul/2017	05/07/17	52,94			

Obs: Os usuários que possuam outras faturas em atraso, que não se enquadram na especificação anterior, deverão procurar a sede da EMASA para quitar os seus débitos, com vistas a solucionar as pendências existentes e evitar ações de cobranças jurídicas.



Processo	Nº. Fatura	Data de Apresentação	Total da Notificação
00612-2	683	11/07/2017	104,88

DESTAQUE AQUI



Processo	Nº. Fatura	Data de Apresentação	Total da Notificação
00612-2	683	11/07/2017	104,88

82670000001-9 04880046000-7 61200000000-2 50003000000-3



